

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DA UFU

EDITAL 001/2026 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FAEPU

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso de suas atribuições legais e competência delegada, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no **Setor de Regulação da Unidade Complexo Regulador da FAEPU**

1 – Descrição da vaga

Para estudantes dos cursos:	Vaga	Local do estágio	Carga Horária
Tecnologia da Informação, Sistema de Informação, Ciência da computação, Engenharia eletrônica ou telecomunicações, ou Engenharia da computação alunos da UFU	01	Setor de Regulação da Unidade Complexo Regulador da FAEPU	30 horas semanais, sendo 06 horas diárias de segunda a sexta-feira

2 – Descrições das atividades a serem desenvolvidas no estágio

Desenvolver atividades relacionadas na criação de dashboards e monitoramento dos indicadores contratuais e corporativos; Apoiar as manutenções necessárias de Computadores e Programas utilizados no serviço, e conhecimento intermediário em excel

3 - Perfil do candidato

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado a partir do **4º período dos cursos: Tecnologia da Informação, Sistema de Informação, Ciência da computação, Engenharia eletrônica ou telecomunicações, ou Engenharia da computação dos cursos da UFU**
- 3.2. Ter conhecimentos e habilidades com SQL Server; - Básico Java; Básico Javascript;
Habilidade de relacionamento e aprendizagem de processos.
- 3.3. Ter disponibilidade de **30 horas semanais** em turno de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, cumpridas de forma ininterrupta.

4 - Inscrições

- 4.1. Período de inscrição: **16/08/2026 a 21/08/2026 pelo link:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNmWHSI3xegIYn_AOOUXbx4bEWEjRO5r0GHBphTM925LGUCg/viewform?usp=publish-editor
- 4.2. O currículo deverá ser encaminhado em arquivo PDF e conter **obrigatoriamente** o nome, período, telefone, e-mail para contato e demais informações do(a) candidato(a).
- 4.3 Encaminhar grade curricular que comprove matrícula no curso;
Após a inscrição pelo link o candidato deverá encaminhar currículo e a grade curricular para o email: processosseletivos@faepu.org.br, contendo no assunto: **VAGA-ESTÁGIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/FAEPU E SEU NOME dentro do período de inscrição.**
- 4.4 Inscrições realizadas fora do período de inscrição serão desconsiderados;
- 4.4. Os currículos que não forem identificados com o assunto (vaga divulgada) para qual seleção têm interesse em participar estarão automaticamente desclassificados.
- 4.5 Currículos de outra Instituição serão desclassificados

5 - Informações adicionais

- 5.1. O estágio terá duração de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período. (A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).

5.2. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- A. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração e automaticamente ao término do estágio;
- B. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- C. A pedido do estagiário;
- D. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- E. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- F. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- G. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

5.3 Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pela Divisão de Recursos Humanos, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5.4 O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não obrigatório), a ser paga pela concedente, no valor mensal de **R\$2.349,00 (Dois Mil, trezentos e quarenta e nove reais)**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

5.5 O estudante em estágio não obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)** a ser pago pela concedente, em pecúnia, proporcional aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês. O auxílio transporte será reajustado automaticamente sempre que houver alteração no valor da passagem.

5.6 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se

- a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 5.7 A seleção do estagiário poderá constar de análise de currículo, dinâmica de grupo, entrevista ou prova.
- 5.8 O local da seletiva será comunicado na convocação do candidato inscrito.
- 5.9 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa ou ter acúmulo de bolsa pela Instituição;
- 5.10 Para os estagiários em regime de estágio não obrigatório (com bolsa remunerada), o valor da mesma será depositado somente em Conta Corrente em nome do titular no **Banco do Brasil**. É OBRIGATÓRIO, o estagiário apresentar o número da conta corrente no referido banco no momento de sua contratação.
- 5.11 Após a publicação do resultado final da seleção, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo no prazo de (02) dois dias úteis. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do candidato, podendo o Setor de Divisão de Recursos Humanos/DIVRH convocar o próximo candidato aprovado da lista. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- Cópia do RG e CPF ;
 - Comprovante de endereço;
 - Uma foto 3X4 recente;
 - Cópia do Cartão de vacina atualizado;
 - Apresentar conta no Banco do Brasil;
 - Declaração/Atestado de Matrícula atualizado ;
- 5.12 O presente Edital poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer momento, mediante publicação no site da FAEPU
- 5.13 A presente seleção terá validade de 12 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.

Uberlândia, 14 de Agosto de 2026

Renato Gonçalves Darin
Diretor da FAEPU